



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEXC**

**EDITAL Nº 27/2024 – PROEXC/UFAL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS  
NO PROGRAMA DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO TELMA VITÓRIA –  
CAPTV, ano 2025.**

***RETIFICAÇÃO Nº 03***

1. Considerando que todos os candidatos aprovados no processo seletivo foram convocados, inclusive todos os candidatos do cadastro de reserva e os aprovados na chamada realizada a partir da Retificação Nº 02;
2. Considerando a existência de três vagas de bolsista vacantes oriundas da desistência de estudantes bolsistas;
3. A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público uma nova chamada para Estudantes atuarem como bolsistas no **PROGRAMA DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO TELMA VITÓRIA (PRO-CAPTV)** no âmbito do Edital 27/2024-PROEXC/UFAL.
4. Para a presente Chamada está disponível 3(três) vagas de Bolsista que terão as atribuições constantes no item 5 do Edital 27/2024.
5. Para ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1), o estudante deve
  - a. Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas, nos seguintes cursos de Graduação presencial: Pedagogia, Psicologia ou Educação Física
  - b. Estar cursando a partir do 4º Período
  - c. Ter coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
  - d. Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
  - e. NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL como Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche, Bolsa Pro-graduando
  - f. Ter disposição para o desenvolvimento de atividades em equipe;
  - g. Ter habilidades para lidar com crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
  - h. Ser comunicativo e criativo;
  - i. Ter disponibilidade de tempo para auxiliar a realizar as atividades planejadas pela docente referência e a carga horária exigida de 20 (vinte) horas semanais no turno matutino ou vespertino, presencialmente e excepcionalmente em formato remoto.
  - j. Estágios curriculares obrigatórios do(a) bolsista deverão ser realizados de modo que não coincidam com o turno de atuação no CAp.
6. O número total de candidatos/as para COMPOR O CADASTRO RESERVA de estudantes bolsistas será na proporção de até QUATRO vezes o número de vagas/bolsas;
7. **As inscrições serão realizadas no período de 12 a 17/09/2025, exclusivamente através do**

**Formulário: Inscrições para Seleção de Bolsistas para o PRO-CAPTV, ano 2025, no link:  
<https://forms.gle/cdo9K3g4u5TKoiZC9>**

8. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados.
9. São documentos obrigatórios: Documento de identificação com foto (RG ou CNH), CPF, Comprovante de residência, Histórico Analítico da Graduação atualizado.
10. São documentos opcionais que serão avaliados e pontuados:
  - a. Comprovante de experiência com o atendimento/acompanhamento de crianças com TEA
  - b. Comprovante de participação como membro em ações de extensão que tiveram por objeto atividades vinculadas à temática deste Edital;
11. Ó serão aceitos como comprovantes: Certificados, Declarações, Diplomas emitidos em papel timbrado, devidamente assinado ou com autenticação eletrônica
12. As inscrições enviadas por e-mail, após o prazo estabelecido e/ou com documentação incompleta não serão aceitas
13. O processo seletivo se dará em uma única fase formada pelos seguintes aspectos:
  - a. Análise da documentação obrigatória;
  - b. Análise da documentação opcional;
  - c. Entrevista com os candidatos;
14. A Documentação Opcional será pontuada da seguinte forma:

ORDEM	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Comprovante de experiência com o atendimento/acompanhamento de crianças com TEA. Poderão ser certificados, certidões e declarações conforme carga horária mínima estabelecida a seguir: De 20h = 01 ponto; de 40h= 02 pontos; acima de 60h= 03 pontos	<b>0 até 06 pontos</b>
02	Comprovante de participação como membro em ações de extensão que tiveram por objeto atividades vinculadas à temática deste Edital. Poderão ser certificados, certidões e declarações conforme carga horária mínima estabelecida a seguir: De 20h = 01 ponto; de 40h= 03 pontos; acima de 60h= 04 pontos.	<b>0 até 04 pontos</b>
Total		10 pontos

15. A Entrevista terá o objetivo de aferir a aptidão do/a candidato/a para o desempenho das atribuições no item 5.1 do Edital 27/2024 PROEXC/UFAL;
16. Só serão convocados para as entrevistas os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, ou seja, que tenham efetuado o envio correto da documentação obrigatória;
17. A lista dos candidatos com seus respectivos horários de entrevista será publicado a partir das 10:00hs do dia 23/09/2025 e poderá ser consultado através do endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/extensao>
18. As entrevistas iniciarão às 8h do dia 24/09/2025.
19. O resultado preliminar será divulgado a partir das 18h do dia 25/09/2025 e poderá ser consultado através do endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/extensao>
20. Para recusar, o/a candidato/a deverá enviar email específico direcionado ao email oficial da coordenação do Programa PRO-CAPTV: uei.telavitoria@cedu.ufal.br Deverá constar no recurso as teses e os argumentos sustentados para orientar a decisão do recurso
21. Serão convocados para assumir as bolsas os candidatos aprovados com maior nota e que tenham apresentado a disponibilidade de horário (matutino ou vespertino) conforme a necessidade do CAPTV.
22. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ITEM	PERÍODO/DATA
Inscrição	12/09 a 17/09/2025
Resultado das inscrições	19/09/2025
Período recursal do resultado das Inscrições	22/09/2025

Resultado Final das Inscrições e publicação dos horários das entrevistas	23/09/2025
Período das entrevistas	24/09/2025 e 25/09/2025
Resultado Preliminar	25/09/2025
Período recursal do Resultado Preliminar	26/09/2025
Resultado Final	29/09/2025
Início das Atividades	01/10/2025

**Maceió- AL, 11 de setembro de 2025.**

**CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFAL